

COPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 371/2019

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2019.

Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Exmº. Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO n° 057/2019, correspondente ao PROJETO DE LEI CMC n° 069/2019 (denominação da Travessa sem nome, que passa a chamar-se Travessa Jonatas Severiano Lomeu, bairro Aparecida), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 16/10/2019.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

Processo:

33012 / 2019

31/10/2019 14:26
CAI: 223182

Nome: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFICIO-CMC/ADM N°371/2019 - ENCAMINH
AUTÓGRAFO N°057/2019 - PROJETO DE LI
N°069/2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo G
CNPJ 27.469.873/0001-02
www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 57/2019
PROJETO DE LEI CMC Nº 069/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC N. 069/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

Altera a denominação da Travessa sem nome, que passa a chamar-se Travessa Jonatas Severiano Lomeu, no bairro Aparecida, neste Município de Cariacica/ES.

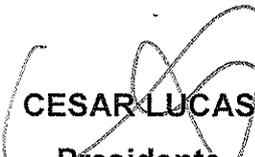
Art. 1º Fica denominada como Travessa Jonatas Severiano Lomeu, a antiga Travessa Sem Nome localizada no bairro Aparecida em Cariacica, neste Município.

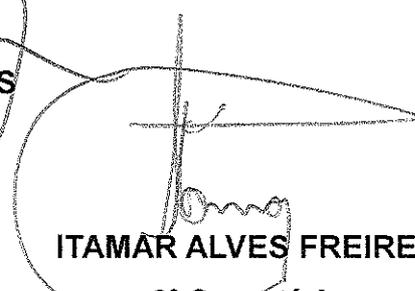
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 16 de outubro de 2019.


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


CESAR LUCAS
Presidente


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário